

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.275/2026**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Elias Pancoto, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.758/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-P8M4Q/CEE-ES nº. 449/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Elias Pancoto, situada na Rua São Vicente, nº. 35., Bairro Carlos Germano Naumann, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 12 de março de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 12 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**